



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora



REQUERIMENTO N.º 98 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a Vossa Excelência, na forma do Regimento Interno em vigor, e ouvindo o Soberano Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário Municipal de Fazenda Senhor Vantuil Santos de Oliveira que encaminhe, em caráter de urgência, toda documentação referente a receita e despesa, inclusive cópias de extratos bancários, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre a gestão financeira dos recursos oriundos do Ministério da Educação (FUNDEB – PNATE – EJA e Alimentação Escolar), do período de janeiro a dezembro de 2016 e janeiro à setembro do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem seu escopo de amparo inicial nos preceitos legais vigentes que por intermédio da Lei da Transparência tornam indispensável à boa gestão dos recursos públicos, a clareza e a publicidade na relação receita/despesas.

Ressalto o fato de o ordenamento jurídico pátrio, traz nos artigos parágrafos e incisos da Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007, a caracterização do Poder Legislativo Municipal de ser um dos entes públicos de controle externo.

Outrossim, importante é o fato de em nosso município a gestão dos recursos oriundos do FNDE é atualmente feita pelo chefe do Poder Executivo e pelo Secretário Municipal de Fazenda e não pelo Secretário Municipal de Educação, fator este determinante no grande distanciamento entre a aplicação dos recursos recebidos e as reais necessidades da rede municipal de educação.

Nos Termos,

Pede Deferimento,

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 26 de outubro de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente